

Requerimento nº 68, de 2016

Autoria: Senador Roberto Requião (MDB/PR)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos dos artigos 13, 39, I e 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado art. 14, § 2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 13 e 15 de março de 2016, para, na condição de Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar da Reunião da Mesa Diretora e Sessão Ordinária do Parlasul, a ser realizada no dia 14 do referido mês e ano, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 23/02/2016 - APROVADA**TRAMITAÇÃO****28/03/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado.**22/03/2016** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Anunciado o recebimento de Expediente do Senador Roberto Requião, por meio do qual relata participação em Reuniões do Parlamento do Mercosul, nos termos do presente requerimento.
Ao Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 101***22/03/2016** MESA - SF - MESA DO SENADO FEDERAL**Ação:** Relatório de viagem juntado eletronicamente à tramitação do Requerimento nº 68/2016, informando sobre a participação do Senador Roberto Requião, na condição de Presidente da Representação Brasileira do Mercosul, na Reunião da Mesa Diretora e Sessão Ordinária do Parlasul, realizada em Montevideú, Uruguai, no dia 14 de março de 2016 (fls. 7 a 10).
Ao Plenário para conhecimento.**24/02/2016** SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo**Ação:** Este processo contém 6 (seis) folhas numeradas e rubricadas.**23/02/2016** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** APROVADA**Ação:** Encaminhado à Publicação e, posteriormente, aprovado.
Será cumprida a deliberação do Plenário.*Publicado no DSF Páginas 286*

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

RQS 68/2016

Data: 23/02/2016

Autor: Senador Roberto Requião (MDB/PR)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos dos artigos 13, 39, I e 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado art. 14, § 2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 13 e 15 de março de 2016, para, na condição de Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar da Reunião da Mesa Diretora e Sessão Ordinária do Parlasul, a ser realizada no dia 14 do referido mês e ano, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Avulso de requerimento

Data: 23/02/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à Publicação e, posteriormente, aprovado. Será cumprida a deliberação do Plenário.

Listagem ou relatório

Data: 22/03/2016

Autor: -

Local: MESA DO SENADO FEDERAL

Ação Legislativa: Relatório de viagem juntado eletronicamente à tramitação do Requerimento nº 68/2016, informando sobre a participação do Senador Roberto Requião, na condição de Presidente da Representação Brasileira do Mercosul, na Reunião da Mesa Diretora e Sessão Ordinária do Parlasul, realizada em Montevideú, Uruguai, no dia 14 de março de 2016 (fls. 7 a 10). Ao Plenário para conhecimento.